PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Avenida Frederico Heyse, 1386 – Centro – Mafra/SC
www.mafra.sc.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025

1 CONCEITO

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), sendo consideradas parte integrante das demonstrações.

Tem como objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis aos seus usuários, para tanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações consideradas relevantes e que não estejam suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

2 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

2.1 ASPECTOS DO MUNICÍPIO

2.1.1 Aspectos Históricos e Localização Geográfica

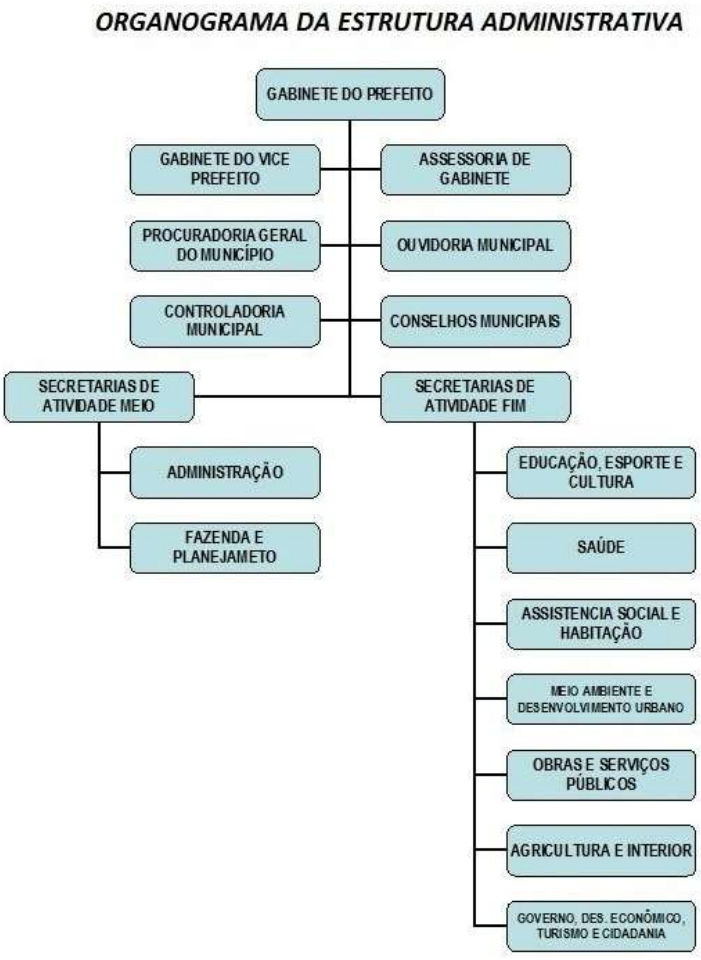
O Município de Mafra, pessoa jurídica de direito público está inscrita no CNPJ 83.102.509/0001-72 e domiciliada na Avenida Frederico Heyse, n. 1386 - Centro II Alto de Mafra.

Foi instalado em 08 de setembro de 1917, à margem esquerda do Rio Negro, sendo assim nominado em honra e memória ao Dr. Manoel da Silva Mafra, defensor de Santa Catarina nas questões de disputas de território. Sua história está vinculada à cidade de Rio Negro, podendo ser obtidas mais informações sobre sua origem em: https://mafra.sc.gov.br/pagina-4177/.

Mafra localiza-se na região do planalto norte do estado de Santa Catarina, possuindo área territorial de 1.406 km², sendo o 4º maior município em extensão territorial do Estado. Conforme IBGE/2022, sua população estimada é de 55.286 habitantes.

2.1.2 Estrutura Administrativa

O Município de Mafra organiza suas atividades na seguinte estrutura:



Disponível em: https://mafra.sc.gov.br/pagina-4319/

Acesso em: 21 fev 2026.

2.1.3 Rol de Responsáveis



Fonte: Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2026.

2.2 ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As atividades operacionais no setor público estão vinculadas ao cumprimento da lei e ao atendimento do interesse público. Nesse contexto, nos âmbitos orçamentário e financeiro foram observados os limites da Lei 4.752 de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) e nas Leis e Decretos de matéria orçamentária que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

O Balanço Geral do Município de Mafra integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal e apresenta a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos atos de gestão realizados pelas seguintes Unidades Gestoras:

a) Prefeitura Municipal de Mafra;
b) Câmara Municipal de Vereadores de Mafra;
c) Fundo de Saneamento Básico de Mafra;

d) Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra;
e) Fundo Municipal de Educação de Mafra;
f) Fundo Municipal de Saúde de Mafra;
g) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra;
h) IPMM - Instituto de Previdência do Município de Mafra;
i) PLASSMA - Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mafra foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), normativas e orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina e com base nos dados extraídos do Sistema e-Pública, desenvolvido pela empresa Pública Tecnologia Ltda incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos fundos e autarquias.

Em observância o art. 34 da Lei nº 4.320/64 o ano financeiro coincide com o ano civil.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir apresentam-se as principais políticas contábeis adotadas pelo Município na contabilização das transações.

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas, quanto à natureza de informação patrimonial, em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo custo histórico em reais.

As parcelas do aporte atuarial devidas ao IPMM de abril a novembro/2025 foram quitadas de maneira parcial, os valores remanescentes foram parcelados com a lei autorizativa 4.843 de 17 de dezembro de 2025 e acordo firmado em 2025, agregado aos valores em aberto de exercícios anteriores.

A parcela de dezembro foi objeto de parcelamento, a liquidação foi estornada e o empenho foi anulado por determinação do secretário com base na lei autorizativa e o acordo de parcelamento foi encaminhado apenas em janeiro/2026.

Com relação aos saldos do exercício anterior, relativo a saídas irregulares de caixa e valores a restituir de empréstimos a servidores, que se encontravam como pendências na conciliação bancária, algumas pendências não foram sanadas, encerrando o exercício com valores a restituir.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. É o caso dos parcelamentos com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) e com o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Mafra (PLASSMA), que são apresentados pelo valor atual (principal mais atualização monetária). Os juros são contabilizados no resultado, por competência, conforme são incorridos após divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do qual dependem.

A provisão passiva apresentada é referente ao passivo atuarial com o RPPS, cujo valor de R$ 404.206.501,85 consta no Relatório de Avaliação Atuarial[1], com data base 29/01/2026. Não foram contabilizadas provisões de curto prazo.

[1] Emitido em 29/01/2026, pela empresa Lumens Atuarial, Atuário Guilherme Walter – MIBA nº2091.

c) Estoques

Em 2024 iniciou-se o levantamento dos materiais existentes na secretaria e a mensuração do seu preço médio das aquisições. As informações foram registradas no módulo de Gestão de Estoque do sistema e-Pública. A evidenciação desses materiais nos demostrativos contábeis ocorre de maneira automática, pois os módulos de contabilidade e estoque ainda não possuem integração total. A Secretaria de Obras, A Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Educação não encaminharam a posição final do seu estoque em 31/12/2025, solicitado por meio do Memorando 21.051/2025, 21.048/2025 e 21.047/2025, respectivamente.

d) Custo dos Empréstimos

Reconheceram-se os custos dos empréstimos no resultado do período em que foram incorridos, ou seja, não houve capitalização dos custos dos empréstimos.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

As melhorias posteriores promovidas nos bens imóveis foram contabilizadas no imobilizado nos casos em que promoveram ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros ou da prestação de serviços. Do ponto de vista orçamentário esses gastos foram classificados como Despesa de Capital - Investimentos. Os demais gastos de manutenção, reparos e reformas que não ampliaram o potencial do bem foram contabilizados diretamente no resultado, sendo classificadas orçamentariamente como Despesas Correntes. Esse procedimento é o indicado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

Em dezembro de 2025 com a aprovação da Lei nº 4.840/2025 foi adquirido do IPMM o imóvel sob Matrícula nº 11.412, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra com área de constituída pela gleba 02 (Lei Municipal nº 2303/98), com área de 28.600,00 m² (vinte e oito mil e seiscentos metros quadrados) situado nesta cidade no Bairro Autódromo, na BR 116 lado par, a 2254,48m com o lado par da BR 280 – Centro de Serviços, no valor de R$ 903.965,47. Com a mesma Lei foi adquirido o Imóvel urbano, sob Matrícula nº 15.557, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra, com área de 4.408,12m², correspondente a gleba B, a 69,95m da esquina com o lado par da Rua Bruno Uhlmann, na quadra completada pelas Ruas Brasilio Celestino de Oliveira e Rua Intendente Nestor Valério, Bairro Centro II - Alto de Mafra, com edificação de 1.655,40m² (denominado Ginásio de Esportes Werner Weinschutz – "Tutão"), no valor de R$ 2.451.219,31.

A Lei nº 4.840/2025, ainda autorizou a aquisição do imóvel Terreno urbano, sob Matrícula nº 15.556, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra com área de 3.210,22m², correspondente a gleba A, 121,30m da esquina com o lado par da Rua Bruno Uhlmann, na quadra completada pelas Ruas Brasílio Celestino de Oliveira e Rua Intendente Nestor Valério, Bairro Centro II - Alto de Mafra, no valor de R$ 1.198.749,19, o qual conforme a referida Lei deverá ser pago com recursos da Secretaria de Educação, considerando se tratar de imóvel relativo ao CEMMA, o qual foi registrado no ativo da Prefeitura e transferido para o Fundo de Educação.

Foi realizado leilão de bens inservíveis, com arrecadação total no valor de R$ 350.200,00, sendo realizada a baixa dos referidos bens conforme categoria de registro no imobilizado.

No tocante ao registro contábil dos bens imobilizados a política de gestão e controle é a contabilização segregada nas Unidades Gestoras.

f) Depreciação, Amortização e Exaustão

O Município de Mafra não concluiu o levantamento patrimonial, por isso não realiza lançamentos de depreciação de forma consistente.

De acordo com a Lei nº 4.320/64, artigo 95, a contabilidade manterá registro sintético dos bens móveis e imóveis. Como os dados sintéticos são agregadores dos registros analíticos, sem conclusão dos trabalhos no âmbito de cada unidade administrativa, não é possível consolidar dados sobre bens e suas depreciações na contabilidade.

g) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com relação as Demonstrações Contábeis, importante ressaltar que, a parametrização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) diferem em alguns relatórios. O que é possível ajustar conforme o TCE/SC está sendo parametrizado, porém alguns anexos o sistema não permite alterar a configuração, tendo como parâmetro a STN, divergindo com os anexos do TCE/SC.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da

dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d. Quadro do Superavit / Deficit Financeiro.[2]

4.1.1 Ativo

O Ativo, que representa todos os bens e direitos do Município de Mafra, totalizou um montante de R$ 943.330.457,55.

O ativo circulante, o qual representa os valores realizáveis a curto prazo, que estão disponíveis para realização imediata, bem como os valores que tem expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, representa o montante de R$ 157.092.604,66, correspondente a 16,65% do ativo total. Neste grupo estão os valores de caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber de curto prazo (créditos tributários e dívida ativa) e investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

O ativo não circulante, que representa valores a longo prazo, cuja expectativa ultrapassa o término do exercício seguinte, totalizou R$ 786.237.852,89 no qual constam os valores a receber de dívida ativa, parcelamentos de contribuições, bem como o imobilizado (bens móveis e imóveis).

Os créditos tributários a receber representam o saldo de parcelamentos com Instituto de Previdência do Município de Mafra (IPMM) e Plano de Assistência a Saúde

[2] MCASP 11ª edição - Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

dos Servidores de Mafra (PLASSMA) a curto prazo. Já demais créditos e valores a curto prazo, são valores de co-participação para o PLASSMA, saldos de saídas irregulares de caixa os quais estavam pendentes na conciliação bancária, sendo lançados conforme tabela de eventos do TCE/SC e repassados ao setor de Tesouraria para resolução. Os investimentos e aplicações financeiras de curto prazo, no montante de R$ 37.558.492,95, correspondem a recursos pertencentes ao IPMM e ao PLASSMA.

O saldo da Dívida Ativa evidenciado no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Mafra apresenta discrepância relevante em relação ao montante informado pelo Departamento de Dívida Ativa, situação esta que se arrasta ao longo de exercícios anteriores e decorre, essencialmente, da permanência de créditos de baixa recuperabilidade, inclusive prescritos, ainda mantidos nos registros cadastrais como direitos realizáveis, apesar da inexistência de expectativa concreta de recuperação financeira.

Tal divergência decorre da inexistência, até o momento, de procedimento sistematizado de saneamento do estoque da dívida ativa, especialmente quanto à identificação e baixa de créditos prescritos, configurando a manutenção de valores sem expectativa real de realização financeira (“dívida podre”), o que compromete a adequada evidenciação patrimonial e dificulta a mensuração fidedigna do Ativo.

Registra-se que, por meio do Memorando nº 2.035/2025, de 12 de fevereiro de 2025, foi instituído grupo de trabalho com a finalidade de promover a revisão do estoque da dívida ativa, contemplando a conciliação entre os registros contábeis e os controles do setor responsável pela cobrança, bem como a análise da prescrição e da recuperabilidade dos créditos. Contudo, até o encerramento do exercício de 2025, as atividades do referido grupo limitaram-se à realização de reuniões preliminares, não tendo sido implementadas medidas efetivas, em razão, principalmente, de cautelas administrativas quanto à baixa de ofício de créditos prescritos.

Nesse contexto, informa-se que estão em andamento tratativas para a retomada das atividades do grupo de trabalho no exercício de 2026, com vistas à revisão do estoque da dívida ativa, identificação dos créditos prescritos, regularização das inconsistências entre os controles administrativos e contábeis, bem como à

implementação das respectivas baixas patrimoniais e ajustes para perdas, em conformidade com o enfoque patrimonial do MCASP.

Dessa forma, o Município reafirma o compromisso de avançar na depuração do ativo, buscando reconhecer apenas créditos com efetiva expectativa de realização para evidenciar de forma mais precisa, a real situação patrimonial do Município nas demonstrações contábeis futuras.

Ainda registrado no ativo não circulante se encontra o saldo de créditos tributários a receber, no valor de R$ 448.040.547,76, que se referem aos saldos de parcelamentos com IPMM e PLASMMA, bem como o valor para amortização do déficit atuarial.

A transferência de saldos entre as contas do circulante e não circulante ocorre no fechamento do exercício, através de estimativas e outros documentos auxiliares e ainda, podendo ser feito durante o decorrer do exercício quando o saldo do ativo circulante não for suficiente para determinadas rotinas.

4.1.2 Passivo

O passivo corresponde a todas as obrigações do Município em 31 de dezembro de 2025, sendo totalizado em R$ 1.176.692.429,38, deste montante R$ 49.081.406,37 integram o circulante, obrigações exigíveis em curto prazo; já R$ 1.127.611.023,01 compõe o passivo não circulante, sendo as obrigações a longo prazo.

No passivo circulante, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, no valor de R$ 19.130.084,02, correspondem a salários e remunerações, precatórios de pessoal, contribuições previdenciárias, além dos valores a curto prazo de parcelamentos com FGTS, INSS, IPMM e PLASSMA, bem como valores pendentes do Aporte atuarial. Os empréstimos e financiamentos totalizam R$ 18.168.677,61, apresentando um considerável aumento em comparação ao ano anterior, em razão do início da amortização do Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (FINISA) em outubro de 2025. Esse acréscimo se deve ao registro, ao final do exercício de 2024, dos valores desembolsados ao longo do exercício de 2025.

Já as demais obrigações a curto prazo são os valores restituíveis, referente a consignações/retenções, saldos pendentes na conciliação que devem ser restituídos a servidores, referente a empréstimos descontados, bem como outros valores restituíveis.

No passivo não circulante, as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais correspondem a valores de parcelamentos de longo prazo junto ao FGTS, INSS, IPMM e PLASSMA, totalizando R$ 53.242.072,03. Os empréstimos e financiamentos somam R$ 35.649.990,09, enquanto as provisões de longo prazo, no montante de R$ 1.031.860.594,51, representam o valor atual da obrigação referente à amortização do déficit atuarial (UG Prefeitura), bem como as provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo (UG IPMM).

4.1.3 Patrimônio Líquido

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. Integram o patrimônio líquido: patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.[3]

No município de Mafra, o Patrimônio Líquido apurado totalizou R$ (233.361.971,83), indicando um saldo negativo.

4.2 Balanço Orçamentário

A Lei nº 4.320/64 dispõe no art. 102 que o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

[3] MCASP 11ª edição - Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.[4]

As análises dos dados orçamentários, se referem ao ano de 2025, com dados consolidados e encerrados em 31/12/2025.

De acordo com MCASP e Lei nº 4.320/64, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela sua arrecadação.

Tanto a receita quando a despesa recebem a codificação de fontes de recursos, no município de Mafra, utiliza-se a classificação das fontes ou destinações de recursos e dos códigos de acompanhamento da execução orçamentária estabelecida pela STN, conforme Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e ainda, Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC. Salienta-se que, para melhor controle de alguns recursos, o Município utiliza um 9º dígito para diferenciação do recurso.

A seguir algumas considerações da execução orçamentária do Município no ano 2025.

4.2.1 Leis Orçamentárias

Para o ano 2025 a execução orçamentária está regida pela Lei Municipal nº 4.752 de 18 de dezembro de 2024, a qual “Estima a receita e fixa a despesa geral do município de Mafra para o exercício financeiro de 2025”, onde a receita prevista e despesa fixada é de R$ 368.189.205,44.

As peças orçamentárias Plano Plurianual (4ª alteração) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (1ª alteração) – alteradas pela Lei nº 4.752/2024 e Lei Orçamentária

[4] MCASP 11ª edição -Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Anual vigentes para o ano 2025, podem ser consultadas em sua íntegra, no seguinte endereço: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal (publicações legais -> planejamento - > ano 2025.)

4.2.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária

Conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município demonstrará em audiência pública o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, até o final dos meses maio, setembro e fevereiro do ano seguinte.

Desta forma, foram realizadas as referidas audiências na Câmara de Vereadores nas seguintes datas: 30 de maio de 2025 (1º quadrimestre), 29 de setembro de 2025 (2º quadrimestre) e 26 de fevereiro de 2026 (3º quadrimestre).

Cabe destacar que durante o exercício 2025 foram encaminhados relatórios mensais ao Secretário de Fazenda e Planejamento para acompanhamento da posição orçamentária-financeira do Município e apoio na tomada de decisão no decorrer do exercício.

4.2.3 Receitas orçamentárias

Com relação as receitas orçamentárias, considerando os ingressos intraorçamentários, cabe ressaltar que da previsão de arrecadação de R$ 368.189.205,44, o município arrecadou o montante de R$ 389.152.664,25, alcançando um percentual de 105,69% em relação ao previsto, sendo um valor de excesso de arrecadação de R$ 20.963.458,81.

A codificação de receitas utilizada pelo Município é a determinada pela Portaria Interministerial STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023.

O Município realiza operações entre seus entes, desta forma, a execução das receitas são divididas em dois grupos: receitas (exceto intraorçamentárias) e receitas (intraorçamentárias).

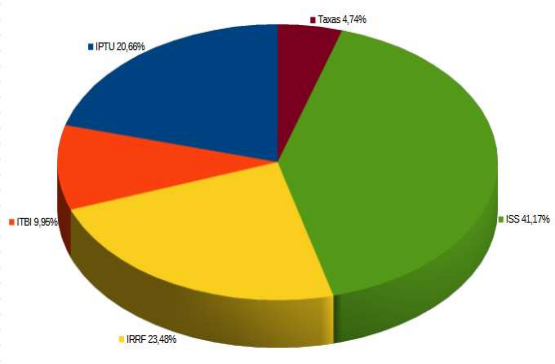
Inicialmente, destacam-se os valores referentes às receitas, desconsiderando as operações intraorçamentárias.

O total de receitas orçamentárias realizadas em 2025 foi de R$ 349.459.846,08, deste valor R$ 326.206.581,21 são receitas correntes, compostas pela arrecadação de impostos, taxas, contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, correspondente a 93,35%. Já as receitas de capital somam o montante de R$ 23.253.264,87, sendo apresentadas como operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos e transferências de capital e correspondem a 6,65% do total arrecadado pelo município.

E com relação aos valores intraorçamentários destaca-se que: o montante arrecadado foi de R$ 39.692.818,17, sendo R$ 39.092.818,17 relativo a receitas correntes, na forma de contribuições sociais e receitas patrimoniais e R$ 600.000,00 de Receita de Capital referente a entrada da venda dos imóveis Centro de Serviços e Ginásio de Esportes Werner Weinschutz - “Tutão”. Já a despesa intra foi de R$ 39.208.787.67, sendo R$ 34.395.365,47 oriundos das despesas correntes especificadas em pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes e R$ 4.813.422,20 com despesas de capital relativos a amortização da dívida e venda de imóveis.

A receita arrecadada referente a impostos, taxas e contribuições de melhoria foi de R$ 62.184.546,30, conforme demonstrado no gráfico 1:

Gráfico 1 - Composição da Receita Arrecadada - 2025



Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

Outro valor significativo e que representa grande parte das receitas municipais são as transferências correntes, conforme segue:

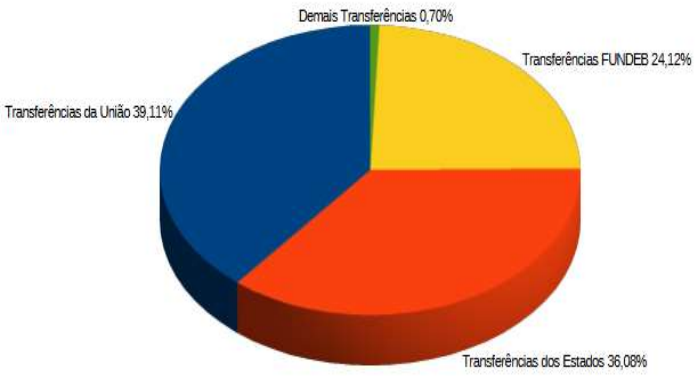
Tabela 1 - Receitas Municipais - Transferências Correntes – 2025

Receitas	Previsão 2025	Realizado – Janeiro-dezembro/2025			
		2025	% realizado	2024	%variação 2024-2025
Transferências do Estado	79.366.155,10	79.251.783,99	99,86%	70.856.152,95	11,85%
Cota-parte ICMS	75.710.838,80	72.384.065,36	95,61%	66.842.759,19	8,29%
Dedução ICMS (FUNDEB)	-15.142.167,76	-14.476.811,92	95,61%	-13.368.550,63	8,29%
Cota-parte IPVA	18.332.811,41	17.339.149,70	94,58%	15.734.297,73	10,20%
Dedução IPVA (FUNDEB)	-3.666.562,28	-3.472.166,07	94,70%	-3.153.114,85	10,12%
Cota-parte IPI	830.026,16	814.509,61	98,13%	763.664,29	6,66%
Dedução IPI (FUNDEB)	-166.005,23	-162.901,92	98,13%	-152.732,87	6,66%
Cota-parte CIDE	10.000,00	57.756,47	577,56%	63.113,26	-8,49%
Transferência SUS	1.413.714,00	1.644.790,68	116,35%	1.355.452,77	21,35%
Transferências de convênios	1.800.000,00	3.515.200,76	195,29%	1.940.452,85	81,15%
Outras transferências do Estado	243.500,00	1.608.191,32	660,45%	830.811,21	93,57%
Transferências de Instituições privadas	570.000,00	1.433.067,75	251,42%	1.102.238,36	30,01%
Outras Transferências	70.000,00	49.268,83	70,38%	75.995,31	-35,17%
FUNSAB (CASAN)	500.000,00	1.383.798,92	276,76%	1.026.243,05	34,84%
Transferências de Instituições Públicas	47.000.000,00	52.990.620,31	112,75%	49.950.934,35	6,09%
FUNDEB	47.000.000,00	52.990.620,31	112,75%	49.950.934,35	6,09%
Outras Transferências de pessoas físicas	45.000,00	94.375,76	209,72%	50.290,27	87,66%
Doação IRPF FMI	15.000,00	32.637,88	217,59%	21.228,53	53,75%
Doação IRPF FIA	30.000,00	61737,88	205,79%	29.061,74	112,44%
Outras Transferências Correntes	0	0		2.509.752,24	-100,00%

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

As Receitas de Transferências Correntes, estão representadas no gráfico 02, conforme sua origem:

Gráfico 2 - Composição das Transferências Correntes - 2025

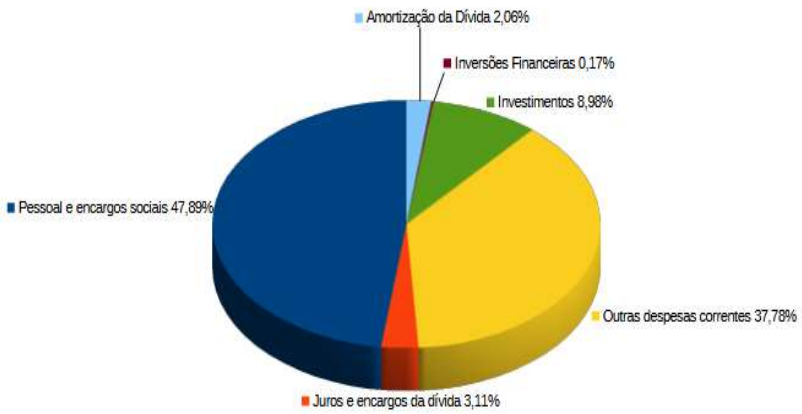


Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

4.2.4 Despesas orçamentárias

A seguir, apresenta-se a composição das Despesas Orçamentárias no ano de 2025. O percentual mais expressivo (47,89%) refere-se às despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 3 - Composição das Despesas Orçamentárias - 2025



Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

Para melhor compreensão das informações apresentadas, deve-se observar os seguintes conceitos com relação a despesa:

a) Dotação: é a autorização legal emitida na forma da Lei Orçamentária Anual para que os órgãos da administração pública efetuem despesas, pode-se dizer que é a autorização do gasto público que já carrega o limite por órgão, programa, ação, e grupo de despesa (pessoal, custeio ou investimento).

b) Despesa empenhada: é o momento em que a administração pública reserva parte da dotação, ou seja, parte do limite autorizado para realização futura de despesas, em outras palavras é a intenção da administração em efetuar aquele gasto.

c) Despesa liquidada: a partir da despesa empenhada que era uma previsão futura de realização da despesa, a liquidação consiste na comprovação da efetividade

da despesa, é o momento do atesto que o produto ou serviço foi recebido e/ou entregue.

d) Pagamento: consiste na ação do Setor de Tesouraria em fazer o pagamento ao fornecedor que entregou a mercadoria e/ou prestou o serviço.

Com relação a despesa orçamentária, o valor fixado foi de R$ 368.189.205,44, sendo realizadas alterações orçamentárias, que serão descritas no próximo tópico, passando para um valor atualizado de R$ 447.410.031,47, deste montante o valor empenhado foi de R$ 362.101.864,48.

Nas considerações a seguir, será considerado o valor empenhado das despesas no ano 2025.

Assim como nas receitas, as despesas também são apresentadas em intraorçamentárias exceto intraorçamentárias.

Com relação as exceto intraorçamentárias, o valor empenhado até o bimestre foi de R$ 322.883.516,47, deste montante R$ 287.342.227,61 são despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes), representando 88,99% da despesa total e R$ 35.541.288,86 foram com despesas de capital (investimentos e amortização da dívida).

Cabe destacar que as despesas correntes são classificadas em três grupos: pessoal e encargos sociais, correspondendo a 53,778% das despesas correntes totais, montando em R$ 154.512.508,71. Já o valor empenhado com juros e encargos da dívida foi de R$ 8.349.251,86 e com outras despesas correntes R$ 124.480.467,04.

Já as despesas intraorçamentárias, representam o valor total de R$ 39.218.348,01, sendo deste montante R$ 34.404.925,81 de despesas correntes e R$ 4.813.422,20 de despesas de capital.

A despesa por unidade gestora é resumida a seguir:

Tabela 2 – Demostrativo das Despesas Por Unidade Gestora - 2025

Unidade Gestora	Empenhado	Liquidado	Pago
Prefeitura Municipal	127.511.042,40	125.688.472,12	123.372.665,41
Fundo Municipal de Saúde	77.366.137,77	76.936.422,09	74.745.636,95
Fundo Municipal de Assistência Social	9.557.069,23	9.172.213,87	8.706.645,47
Fundo Municipal de Educação	100.041.078,07	98.794.151,23	95.104.590,81
Fundo Municipal dos Direitos da Criança	776.773,96	776.773,96	776.773,96
Fundo de Saneamento Básico	1.000.790,75	915.145,32	915.145,32
IPMM - Instituto de Previdência	36.426.003,95	36.422.249,30	36.413.421,66
PLASSMA _ Plano de Assistencia a Saúde	5.234.026,66	5.227.813,11	5.139.014,03
Câmara Municipal de Vereadores	4.188.941,69	4.188.941,69	4.188.941,69
Total	**362.101.864,48**	**358.122.182,69**	**349.362.835,30**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

4.2.5 Alterações orçamentárias

Durante o exercício 2025, alterações orçamentárias foram, necessárias para adequação do orçamento e otimização na utilização dos recursos, em conformidade com o disposto no §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, assim destacados abaixo:

- Excesso de arrecadação: conforme descrito acima, o Município teve arrecadação maior do que o previsto. Nesta situação destaca-se que, o Município não estima na Lei orçamentária anual os valores de convênios, emendas parlamentares. Nesta categoria de suplementação, foi realizado o montante de R$ 6.125.277,18.

- Anulação de despesas: realizadas por decreto, quando os saldos estão na mesma ação, caso contrário são realizadas somente por autorização legislação, através de lei encaminhada pelo executivo, nestes casos de suplementação foi realizado o montante de R$ 31.305.449,29.

- Operação de crédito: realizada visto lei autorizativa para contratação ter sido aprovada no decorrer do ano, bem como contrato de financiamento assinado em dezembro, sendo realizada suplementação de R$ 30.000.000,00, porém o ingresso do recurso aconteceu em 2026.

- Superávit financeiro: feita a partir do superávit apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nesta modalidade foram realizadas suplementações no valor de R$ 21.359.814,23.

4.2.6 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário que é o montante de arrecadação menos o valor da despesa liquidada, acumulada por bimestre durante o exercício ocorreu conforme apresentado a seguir:

a) 1º bimestre: superávit de R$ 26.672.034,36
b) 2º bimestre: superávit de R$ 39.733.100.09
c) 3º bimestre: superávit de R$ 35.604.921,26
d) 4º bimestre: superávit de R$ 35.903.653,72
e) 5º bimestre: superávit de R$ 32.229.626,10
f) 6º bimestre: superávit de R$ 31.030.481,56

O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de R$ 27.050.799,77

4.2.7 Restos a pagar

Conforme art. 36, da Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

O Município iniciou o exercício de 2025 com o montante de R$ 10.132.792,29 em restos a pagar inscritos de anos anteriores, deste valor R$ 4.414.680,91 eram não processados e R$ 5.718.111,38 processados.

Após o encerramento do exercício 2025, computou-se o saldo de R$ 12.884.131,64 de restos a pagar a serem inscritos em 2026, sendo deste valor R$ 3.979.681,79 não processados e R$ 8.904.449,85 processados.

4.3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

A RCL é apurada mensal, registrando o valor do mês em análise e os 11 meses anteriores. A RCL apurada ao final de 2025 foi de R$ 314.296.498,51.

Para apuração a contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto no demonstrativo da RCL são apresentados os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Conforme determina a Constituição Federal, para obter a RCL ajustada para fins de endividamento, são deduzidos os valores relativos a emendas individuais e, para apuração do limite com pessoal, além das emendas individuais, são deduzidas as transferências de emendas de bancada, bem como os valores advindos de transferências para pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários e de combate a endemias.

A seguir, apresenta-se a tabela do resumo da RCL do Município:

Tabela 3 - Resumo da RCL do Município - 2024

RECEITAS CORRENTES (I)	R$ 355.357.950,61
DEDUÇÕES PREVISTAS NA LRF (II)	R$ 41.061.452,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	R$ 314.296.498,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R$ 7.152.329,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III -IV)	R$ 307.144.168,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R$ 414.050,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	R$ 3.931.620,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V-VI-VII)	R$ 302.798.498,70

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

4.4 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O Manual de Demonstrativos Fiscais dispõe sobre a metodologia para cálculo da Dívida Consolidada Líquida, diminuindo a partir da Dívida Consolidada (itens a, b, c e d) as deduções, desta forma apresenta-se os valores correspondentes a seguir:

a) Dívida contratual de financiamentos:

- CTR 350.023-69 - Protransporte Mafra CEF - R$ 5.638.707,16
- BRDE - São Lourenço - R$ 5.476.026,57

- FINISA - R$ 38.750.000,00

b) Parcelamento e renegociação de dívidas de contribuições previdenciárias:

- INSS MP nº 778 - R$ 1.228.821,21
- IPMM (Lei nº 3.506/2010 - Acordo 75) - R$ 190.456,80
- IPMM (Lei nº 3.507/2010 - Acordo 74) - R$ 64.064,92
- IPMM (Lei nº 2.724/2002 - Acordo 10) - R$ 7.432.405,13
- IPMM (Lei nº 4.130/2015 - Acordo 339) - R$ 523.695,64
- IPMM (Lei nº 4.283/2017 - Acordo 1408) - R$ 7.668.252,31
- IPMM (Lei nº 4.283/2017 - Acordo 1409) - R$ 389.026,10
- IPMM (Acordo nº 109/2022) - R$ 4.040.984,73
- IPMM (Acordo nº 112/2022) - R$ 4.559.480,04
- IPMM (Acordo nº 113/2022) – R$ 5.156.906,51
- IPMM (Acordo nº 114/2022) - R$ 5.135.121,78
- IPMM (Acordo n° 1088/2025) – R$ 4.687.959,80
- IPMM (Acordo n°1099/2025) – R$ 7.716.289,84
- Demais Contribuições Sociais – PASEP PLASSMA - R$ 379.234,00

c) Parcelamento de renegociação de dívidas do FGTS:

- FGTS parcelamento: R$ 661.589,93
- FGTS parcelamento 2020: R$ 399.767,29
- FGTS parcelamento (20.02.2025): R$ 1.511.824,64

d) Outras Dívidas - Parcelamento nº 241100444466 Livros didáticos:
R$ 522.909,74

e) Disponibilidade de caixa bruta: R$ 81.152.163,57

f) Restos a pagar processados: R$ 143.228,82

g) Consignações/retenções: R$ 1.606.525,23

Dessa forma, obteve-se o valor da dívida consolidada líquida "positiva" de R$ 19.231.606,52. Ou seja, segundo a metodologia adotada, o saldo de caixa existente, somado ao montante de ações, não seria suficiente para liquidar a totalidade da dívida consolidada e os restos a pagar processados, sendo necessário o aporte do saldo indicado para a quitação integral.

4.5 DESPESA COM PESSOAL

Os percentuais de gasto com pessoal do Município, para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

a) Poder executivo: 40,43%
b) Poder Legislativo: 1,00%
c) Consolidado: 41,43%

Conforme Emenda Constitucional nº 127/2022, que instituiu a assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial da enfermagem, no ano 2024, serão deduzidas em 81%, as despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos §§ 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal, do valor aplicado para fins de apuração do limite de gastos com pessoal.

Cabe ressaltar que, a parametrização da despesa com pessoal foi realizada conforme o mapeamento do TCE/SC. O mapeamento encontra-se disponível em: https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/spaces/SD/pages/837550081/2025+-+Documenta+o

4.6 GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de R$ 211.717.017,79, devendo ser aplicado no mínimo 25% desse montante.

O valor considerado aplicado em MDE foi de R$ 58.857.737,72, o que correspondendo a 27,80% da receita.

4.6.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Município recebeu para o Fundo os seguintes valores:

Tabela 4 - Demonstrativo Receita FUNDEB - 2025

Receita	Valor R$
FUNDEB - Principal	R$ 52.990.620,31
Rendimentos	R$ 627.164,79
FUNDEB Complementação da União VAAR	R$ 108.097,00
Complemento Tempo Integral	R$ 772.263,32
Total	**R$ 54.498.145,42**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

Do total recebido durante o exercício foram aplicados da seguinte forma:

Tabela 5 - Demonstrativo do Percentual da Aplicação dos recursos do FUNDEB - 2025

Descrição	Valor	Percentual
Atividade fim (mínimo 70%)	R$ 44.358.549,40	81,56%
Valor não aplicado (máximo de 10%)	R$ 1.064.167,75	1,95%

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

Com relação ao superávit do exercício anterior (2024), no valor de R$ 1.705.134,64 o mesmo foi integralmente utilizado no primeiro quadrimestre de 2025.

4.6.2 Gasto total com educação

No quadro abaixo se representa o total de recursos utilizados, considerando valores empenhados, na área da educação, inclusive os valores que não são considerados para computo no gasto mínimo:

Tabela 6 - Demonstrativo Aplicação do Gasto com Educação - 2025

Descrição	Valor
Valor aplicado com recursos próprio MDE	R$ 29.808.543,90
Valor aplicado com recursos próprio não MDE	R$ 2.442.965,81
Valor aplicado com FUNDEB	R$ 55.139.112,31
Valor aplicado com Salário Educação	R$ 3.653.411,63
Outros recursos vinculados	R$ 8.130.482,44
TOTAL	**R$ 99.174.516,09**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

4.7 GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS foi de R$ 204.990.825,25, devendo ser aplicado no mínimo 15% desse montante.

O valor aplicado em ASPS foi de R$ 47.482.309,07, perfazendo um índice de 23,16%.

No quadro abaixo, encontram-se detalhados os valores aplicados em saúde no Município, considerando total as fontes de recursos e valores empenhados:

Tabela 7 - Demonstrativo Valores Aplicados em Saúde - 2025

Descrição	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (15%)	R$ 47.482.309,07
Recursos repassados ao consórcio público (rateio)	R$ 179.563,24
Recursos vinculados, gastos em ASPS	R$ 29.704.265,46
Recursos ordinários	R$ 817.055,63
TOTAL	**R$ 78.183.193,39**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

4.8 DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

O quadro a seguir representa de forma resumida a disponibilidade de caixa, considerando todas as fontes de recursos:

Tabela 8 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - 2025

Descrição	Valor
Recursos não vinculados (impostos e outros não vinculados)	R$ - 1.010.048,11
Recursos vinculados à educação	R$ 2.923.387,25
Recursos vinculados à saúde	R$ 8.760.417,16
Recursos vinculados à assistência social	R$ 1.721.842,96
Outros recursos vinculados	R$ 54.282.363,37
Recursos vinculados ao RPPS	R$ 3.889.970,83
TOTAL	**R$ 70.567.933,46**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Durante o exercício financeiro de 2025 o Município de Mafra realizou operações específicas cujas informações complementares são apresentadas na sequência.

a) Desvinculação de Receitas Municipais

O município de Mafra, no exercício de 2025, efetuou a Desvinculação de Receitas Municipais, previstas na emenda constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 que acrescentou o art. 76-B aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT/CF e na Emenda Constitucional nº 136/2025, que modificou de 30% para 50% o percentual de desvinculação de receitas previsto no art. 76-B do ADCT. Na esfera municipal regulou o tema para o exercício o Decreto n.113 de 28 de maio de 2025 e Decreto n. 249 de 17 de outubro de 2025.

O valor total desvinculado foi de R$ 4.056.702.02, destinado para a fonte de recursos 1.751.7007, e foi aplicado na manutenção dos serviços e ações das secretarias do município, em especial da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

b) Precatórios e Sentenças Judiciais Pagos no Exercício

Todos os precatórios – vencidos e a vencer até 31/12/2025, foram pagos no exercício de 2025 e totalizaram R$ 3.396.060,40. Nesses valores não estão contabilizadas as Requisições de Pequeno Valor.

c) Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Conforme Relatório da Avaliação Atuarial com data-base 31/12/2025, emitido em 29/01/2026, foi registrado no Balanço Patrimonial o valor de R$ 404.206.501,85,

classificado em “Provisões a longo prazo”, para representar o passivo atuarial do IPMM.

Tendo em vista a magnitude do déficit atuarial, o Município, no exercício de 2025, repassou integralmente as contribuições patronais e as dos servidores, pagou regularmente os débitos parcelados e efetuou o pagamento do aporte para amortização do déficit atuarial das parcelas de janeiro a março. As parcelas de abril a novembro foram quitadas de maneira parcial, os valores remanescentes foram parcelados com a lei autorizativa n. 4.843 de 17 de dezembro de 2025 e acordo firmado em 2025, agregado aos valores em aberto de exercícios anteriores.

A parcela de dezembro foi objeto de parcelamento, a liquidação foi estornada e o empenho foi anulado por determinação do secretário com base na lei autorizativa, porém o acordo de parcelamento foi encaminhado para Ministério da Previdência apenas em janeiro/2026.

O Anexo da Lei n. 4.754 de 18 de dezembro de 2024 fixou o valor do aporte atuarial de 2025 e os pagamentos a serem realizados da seguinte forma, com um acréscimo de 10,99% em relação ao ano anterior (2024):

Tabela 9 - Demonstrativo Aporte Atuarial de 2025

Entidade vinculada ao RPPS	**Valor 2025**	**Valor 2024**
Poder Executivo	R$ 20.227.669,90	R$ 18.225.445,48
Instituto de Previdência do Município de Mafra	R$ 120.020,96	R$ 108.140,76
Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra	R$ 111.743,65	R$ 100.682,76
Poder Legislativo	R$ 233.833,93	R$ 210.688,08
Total	**R$ 20.693.268,44**	**R$ 18.644.957,08**

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento, 2025.

Foi aprovada a Lei Complementar n. 111, de 17 de dezembro para a reestruturação do IPMM por meio da Segregação de Masa dos segurados a ser implementada a partir de abril de 2026.

d) Empréstimos e Financiamentos

O Município de Mafra encerrou o exercício de 2025 com os seguintes empréstimos e financiamentos:

Tabela 10 - Demonstrativo de Empréstimos e Financiamentos 2025

Instituição Financeira Credora	Título	Fase
Caixa Econômica Federal	CTR 350.023-69 PROTRANSPORTE MAFRA PC II	Amortização
Banco Regional de Desenvolvimento do do Extremo Sul	SÃO LOURENÇO - PRÓ-TRANSPORTE SETOR PÚBLICO BRDE MUNICÍPIOS N° 45.255/CEF	Amortização
Caixa Econômica Federal	FINISA	Amortização
Banco do Brasil	Programa Eficiência Municipal	Contratação e pagamento das taxas

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento, 2025.

Em 11 de setembro de 2023, foi assinado o contrato de financiamento de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, destinado ao Apoio Financeiro para Financiamento de despesas de capital, com recursos do FINISA, no valor de R$ 40.000.000,00. Salienta-se que a referida contratação foi autorizada através da Lei 4.662, de 23 de junho de 2023. Sendo o período de carência 24 meses, e amortização em 96 meses, iniciando em outubro/2025.

Em 14 de maio de 2025 foi aprovada a Lei n. 4773 que autorizou o Município a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil com garantia

da União - CONTRATO Nº 40/00074-5, porém não houve nenhum repasse apenas o pagamento da tarifa de contratação da operação de crédito (R$ 450.000,00) e as tarifas de administração do contrato de contragarantia nº 1068/2025/PFN.

e) Dívidas Administrativas

O Município de Mafra possui dívidas administrativas com o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Mafra (Plassma), sob a forma de parcelamentos de contribuições devidas.

No encerramento do exercício de 2025, o Município possui os seguintes parcelamentos com o Plassma:

Tabela 11 - Demonstrativo de Parcelamentos - PLASSMA

Parcelamento (Lei)	Número de parcelas	Parcelas a Pagar	Valor parcelado
Lei 4.132/2015	240	116	R$ 1.148.106,53
Lei 4.387/2019	240	158	R$ 4.083.967,20
Lei 4.610/2022	60	22	R$ 1.410.830,07
Total			**R$ 6.642.903,80**

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento, 2025.

f) Demais dívidas, parcelamentos e obrigações

Foram inscritos e atualizados em 2025, os precatórios com vencimento em 2026 e anos subsequentes, totalizando em 31/12/2025 o montante de R$ 21.731.395,48, sendo R$ 20.467.213,09 da Prefeitura e R$ 1.264.182,39 do IPMM.

Em 2024, foi firmado parcelamento com a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, referente ao débito inscrito em dívida ativa relativo aos processos da Fazenda Estadual n. 220003677386 e n. 230039061749, conforme Execução Fiscal nº 5000615-49.2023.8.24.0940/SC, sendo o valor parcelado após bloqueio nas contas do Município no montante executado. Ainda sobre o parcelamento junto à Fazenda

Estadual, tramita o Processo TCE/SC n. 23/00437630, tendo como assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada voluntariamente, acerca de supostas irregularidades na aquisição de materiais didáticos, tendo como responsável Wellington Roberto Bielecki, no momento do registro do parcelamento, a decisão do Tribunal de Contas do Estado TCE/SC seria de sobrestar o processo, aguardando informações do Município quanto a exclusão definitiva do rol de devedores da Fazenda Estadual, ou o pagamento do débito, no valor global de R$ 2.059.615,77, em 60 parcelas. Sobre esse valor, deixa-se registrado que, em novembro/2025, após tratativas com a Secretaria de Estado da Fazenda, foi verificado a duplicidade na cobrança da referida Dívida Ativa, sendo baixado o saldo devedor tanto no Estado, como na contabilidade.

Em fevereiro/2025, foi assinado o Termo de Confissão de Dívida com a Caixa Econômica Federal, relativo a débitos com FGTS, referente ao período 01/2017 a 03/2021, no valor de R$ 1.573.652,60, em cem parcelas mensais.

g) Consórcios, repasses e convênios

O Município é consorciado aos seguintes consórcios:

- Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbaba - CIMU;
- Consórcio Interativo Santa Catarina - CINCATARINA;
- Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC.

O Município realiza repasses (transferências financeiras) para as contas bancárias da Polícia Militar e Polícia Civil em contas vinculadas a Prefeitura, conforme convênios firmados, sendo a execução orçamentária sendo realizada no Município, conforme segue:

* Polícia Civil - valor anual - R$ 24.000,00 em doze parcelas - Convênio encerrado em 07/2024. A Lei nº 4789 de 03 de julho de 2025 formaliza o novo convênio de repasse no valor de R$ 3.000,00. Até o encerramento do exercício, o convênio não havia sido concluído.
* Polícia Militar - valor anual - R$ 144.000,00 em doze parcelas.

h) Subvenções e Contribuições Concedidas

No exercício de 2025 o Município de Mafra efetuou repasse com subvenções e contribuições conforme demonstrado a seguir:

Tabela 12 - Subvenções e contribuições - Unidade Gestora Prefeitura Municipal

Beneficiário	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	799.984,93
Associação Ecológica Mafrense de Catadores de Resíduos	136.716,25
Clube Ecológico Canforeira	R$ 177.777.76
Total	**R$ 1.114.478,94**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

No exercício de 2025 o Fundo de Assistência Social de Mafra empenhou despesas com subvenções e contribuições conforme tabela 13

Tabela 13 - Subvenções e contribuições - Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Beneficiário	Valor
Associação das Senhoras de Caridade de Mafra	R$ 37.656,00
Associação Beneficente Prof. Georgete	R$ 100.000,00
Associação Lar dos Velhinhos de Mafra São Francisco de	R$ 130.000,00

Assis	
Total	**R$ 267.656,00**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

No exercício de 2025 o Fundo Municipal de Saúde empenhou despesas com subvenções e contribuições conforme Tabela 14:

Tabela 14 - Subvenções e contribuições - Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde

Beneficiário	**Valor**
Associação de Caridade São Vicente de Paulo	R$ 4.141.963,44
Associação Mafrense dos Deficientes Visuais - Amadev	R$ 31.380,00
Grupo Integração Riomafrense de Oncologia - Giro	R$ 104.600,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 292.880,00
Hospital Mahatma Gandhi	R$ 12.143.456,55*
Total	**R$ 16.714.279,99**

* O valor repassado ao Hospital Mahatma Gandhi se refere a Contrato de Gestão, para serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento.

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

No exercício de 2025 o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizou despesas com subvenções e contribuições conforme tabela 15:

Tabela 15 - Subvenções e contribuições - Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Beneficiário	**Valor**
Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R$ 120.717,45
Associação de Pais e Professores da Escola de Ensino Fundamental “Cristo Rei”	R$ 13.882,27
Associação de Pais e Professores da Escola de Educação	R$ 95.085,00

Básica “Tenente Ary Rauen”	
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Municipal Beija-Flor	R$ 39.511,10
Associação Desportiva Mafra	R$ 90.000,00
Associação Mafrense de Basquetebol - AMAB- Mafra	R$ 90.000,00
Associação Maternidade Catarina Kuss	R$ 42.293,21
Associação de Luta Team Jhon	R$ 60.984,00
Clube Atlético Operário de Mafra	R$ 90.000,00
Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte	R$ 31.106,40
Associação Amigos da Cultura Mafrense - AACM	R$ 101.250,42
Total	**R$ 774.829,85**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

No exercício de 2025 o Fundo Municipal de Educação empenhou as subvenções e contribuições conforme demonstrado a seguir:

Tabela 16 - Subvenções e contribuições - Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação

Beneficiário	**Valor**
SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA VASCO DA BELA VISTA	5.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BENEFICENTE VASCO DA GAMA	5.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MAFRA	29.130,00
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS POLICIAIS MILITARES	10.584,60
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VOLEIBOL-VOLLEYBRAS	70.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HANDEBOL DE MAFRA	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ESPIGÃO DO BUGRE	34.970,00
Total	**194.684,60**

Fonte: Sistema e-Pública, 2025.

6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Por fim, da data do encerramento do exercício até a data de consolidação das demonstrações contábeis, o setor de Contabilidade não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes que ensejassem tratamento específico.

Mafra (SC), 26 de fevereiro de 2026.

Equipe Técnica:

Aline Franciele Petres Hable - CRC 068322/O-8

Aline Maria Eckel - CRC 037374/O-0

Aline Pieritz – CRC 033246/O-2

Emerson Paulo Neundorf - CRC 034842/O-0

Evaldo Luckow Neto – CRC 047688/O-6

Gisele Oliveira da Costa - CRC 054451/O-3

Paula Fernanda Habkost - CRC 044928/O-0